



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 010/2019/CMS/MN-RO

Monte Negro, 16 de março de 2019.

Dispõe sobre a Prorrogação do Edital de chamamento Público para a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro - RO.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A necessidade da reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro/RO, para o triênio 2019/2021, assim como sua mesa diretora.

O edital de chamamento Público, publicado em 13 de fevereiro de 2019, convocando as instituições interessadas a apresentarem seus representantes para atuarem neste conselho municipal de saúde.

A reunião Ordinária nº 296, realizada no dia 15 (quinze) de março do ano de 2019, no Centro Cultural Assis Chateaubriand às 10h00min, onde foi apresentado que, até a presente data, não havia instituições inscrita.

Considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro presidente deste conselho municipal de saúde, para a prorrogação do edital de chamamento público, publicado no dia 13/02/2019.

A deliberação entre os membros deste Conselho Municipal, visando a necessidade desta reestruturação.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à prorrogação do Edital de chamamento Público, publicado em 13 de fevereiro de 2019, referente a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, assim como sua mesa diretora.

Art. 2º- O prazo desta prorrogação será até a data da reunião ordinária do conselho municipal de saúde, que será no dia 02 de abril de 2019, no centro cultural Assis Chateaubriand, as 17 horas.

Art.3º- As inscrições poderão ser realizadas até as 12 hora do dia 02 de abril, com a secretária executiva do conselho municipal, na sala do CMS/RO, situado na rua Justino Luiz Roncone, no prédio da secretaria municipal de saúde – SEMUSA.

Art.4º- As instituições inscritas e aptas a representatividades, serão homologadas nesta reunião ordinária, respeitando a paridade, conforme a resolução 453/2012/CNS.

Art.5º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vilsom Antônio Gonçalves Leal

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Monte Negro – RO.

Triênio 2017/2019

Homologo a Resolução nº 010/2019/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM /

CMS/MN – Rua Brulino Pereira Gomes, nº 2829, Setor 02, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: cms_diretoriamn@hotmail.com